

PORTARIA Nº 070/2025 – FPS

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E
ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FPS, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Credenciamento nº 002/2025-FPS devidamente publicado em sítio eletrônico no dia 23/06/2025 que visa a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, que atuem exclusivamente no município de Parintins/AM, interessadas em receber gêneros alimentícios não perecíveis, os quais serão objetos oriundos da Ação Cultural “Festa dos Visitantes – 58º Festival Folclórico de Parintins 2025”, tendo como fundamentação legal a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 47.133/2023 e a Lei Estadual nº 3.584/2010;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR E PUBLICAR O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 002/2025-FPS - Chamamento Público para celebração de Termo de Doação com as Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos para o recebimento de alimentos advindos do Evento Cultural Festa dos Visitantes, ocorrido no Município de Parintins;

II- CONSIDERAR CREDENCIADAS as Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, que seguem devidamente listadas abaixo:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	RESULTADO
1	Associação de Desenvolvimento Integral e Sustentável das Famílias Vulneráveis de Parintins e Baixo Amazonas - Povos da Floresta.	04.059.553/0001-70	HABILITADA
2	Associação de Moradores do Bairro Itauna I - AMBI II.	07.753.131/0001-99	HABILITADA
3	Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá-IAPIN.	10.771.375/0001-09	HABILITADA
4	Associação Folclórica Boi Bumbá Mirim Tupi.	17.797.407/0001-94	HABILITADA
5	Instituto de Mulheres Mãe Solo do Município de Parintins.	05.484.846/0001-68	HABILITADA
6	Associação Dom Gino Malvestio.	48.650.884/0001-56	HABILITADA
7	Associação Solidária de Pescadore(a)s e Aquicultore(a)s e Trabalhadore(a)s da Agurcultura Familiar de Parintins e Região – ASSOLPESCA.	15.016.986/0001-65	HABILITADA
8	Colônia de Pescadores Z-17 de Parintins.	01.570.392/0001-97	HABILITADA
9	Associação Folclórica Boi Bumbá Mineirinho – AFBBM.	51.168.582/0001-60	HABILITADA



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

10	Associação de Desenvolvimento Agrário e Comunitário do Assentamento da Gleba de Vila Amazônica.	03.352.497/0001-03	HABILITADA
----	---	--------------------	------------

III- A HOMOLOGAÇÃO gera para a Entidade Privada Sem Fins Lucrativos o direito subjetivo à celebração de termo de Doação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 29 de junho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva Administrativa
Fundo de Promoção Social e Erradicação a Pobreza – FPS